



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2026

Processo nº 47648.001485/2025-73

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E O GRUPO MULTI S.A., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (*NOTEBOOKS*) PARA A FUNDACENTRO.

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Higor Thales Rocha Lopes, nomeado pela Portaria CC/PR nº 1.148, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1008766, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, e nas informações contidas no Processo nº 47648.001485/2025-73, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 20/2025, firmado com o **Grupo Multi S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, com sede à Rua Josepha Gomes de Souza, nº 382, Doca 09, CEP 37642-902, Distrito Industrial Pires, Extrema/MG, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 3,7494408084%, em decorrência do acumulado do período de dezembro/2024 a novembro/2025 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA), nele incluso todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O total da contratação passará a ser de R\$ 287.755,11 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), com efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Notebook, tela superior a 14 pol, interatividade da tela sem interatividade, memória RAM superior a 8 GB, núcleos por processador 4 a 8, armazenamento HDD sem disco HDD GB, armazenamento SSD superior a 500, bateria superior a 4 células, alimentação bivolt automática, sistema operacional proprietário, garantia <i>on site</i> 36 meses	170563	unidade	87	R\$ 3.307,53	R\$ 287.755,11

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26201/264001
Fonte de Recursos: 3050A00383
Programa de Trabalho: 204577
Elemento de Despesa: 449052
Plano Interno: 22000401113
Nota de Empenho: 2026NE000129, de 23/03/2026

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

(assinado eletronicamente)

HIGOR THALES ROCHA LOPES
Diretor de Administração e Finanças
FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Higor Thales Rocha Lopes, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 26/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376043** e o código CRC **29799B42**.